



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI 1.886**, de 19 de abril de 2021.

*Dispõe sobre a toponímia de ruas projetadas do loteamento Campos Verdes Boulevard, do bairro Guajiru, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei define a toponímia de ruas do Loteamento Campos Verdes Boulevard do Bairro Guajiru, no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante no ANEXO I.

**Art. 2º** Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Campos verdes Boulevard Bairro Guajiru, a denominar-se com os seguintes nomes:

- Rua Projetada 01 – **Rua Pastor Aleixo Paulino Braz;**
- Rua Projetada 02 – **Rua Manoel Januário de Lima;**
- Rua Projetada 05 – **Rua Martins Graciano de Lima;**
- Rua Projetada 06 – **Rua Maria do Carmo Santiago;**
- Rua Projetada 07 – **Rua Joaquim da Mata Oliveira;**
- Rua Projetada 08 – **Rua Manoel Teófilo da Silva;**
- Rua Projetada 09 – **Rua Severina Cassiano do Nascimento;**
- Rua Projetada 10 – **Rua Sebastião Targino Dantas;**
- Rua Projetada 11 – **Rua Ivete Marinho Barbosa;**
- Rua Projetada 12 – **Rua Sueli Marinho Barbosa**
- Rua Projetada 13 – **Rua Antônio José da Costa;**
- Rua Projetada 14 – **Rua João Quintino de Araújo;**
- Rua Projetada 15 – **Rua João Liberato Galvão;**
- Rua Projetada 16 – **Rua Elias Antônio Xavier;**
- Rua Projetada 17 – **Rua Davi Andrade da Silva;**
- Rua Projetada 19 – **Rua Ana Soares da Silva;**
- Rua Projetada 38 – **Rua Ivonete da Silva.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.

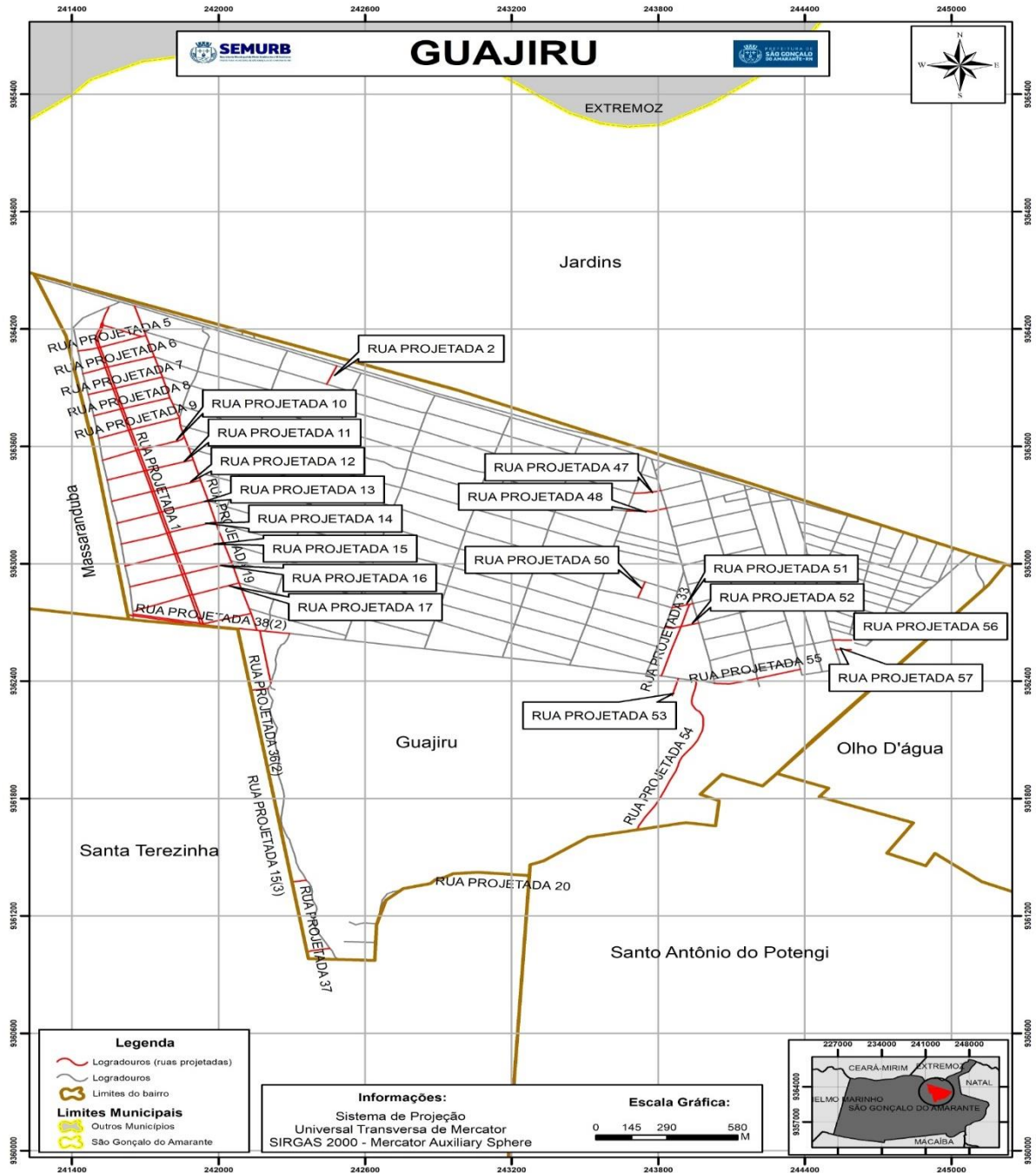
200º da Independência e 133º da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.

200° da Independência e 133° da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO II



São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.

200° da Independência e 133° da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE ABRIL DE 2021

Nº 073

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.886, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre a toponímia de ruas projetadas do loteamento Campos Verdes Boulevard, do bairro Guajiru, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia de ruas do Loteamento Campos Verdes Boulevard do Bairro Guajiru, no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante no ANEXO I.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Campos verdes Boulevard Bairro Guajiru, a denominar-se com os seguintes nomes:

- Rua Projetada 01 – Rua Pastor Aleixo Paulino Braz;
- Rua Projetada 02 – Rua Manoel Januário de Lima;
- Rua Projetada 05 – Rua Martins Graciano de Lima;
- Rua Projetada 06 – Rua Maria do Carmo Santiago;
- Rua Projetada 07 – Rua Joaquim da Mata Oliveira;
- Rua Projetada 08 – Rua Manoel Teófilo da Silva;
- Rua Projetada 09 – Rua Severina Cassiano do Nascimento;
- Rua Projetada 10 – Rua Sebastião Targino Dantas;
- Rua Projetada 11 – Rua Ivete Marinho Barbosa;
- Rua Projetada 12 – Rua Sueli Marinho Barbosa
- Rua Projetada 13 – Rua Antônio José da Costa;
- Rua Projetada 14 – Rua João Quintino de Araújo;
- Rua Projetada 15 – Rua João Liberato Galvão;
- Rua Projetada 16 – Rua Elias Antônio Xavier;
- Rua Projetada 17 – Rua Davi Andrade da Silva;
- Rua Projetada 19 – Rua Ana Soares da Silva;
- Rua Projetada 38 – Rua Ivonete da Silva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

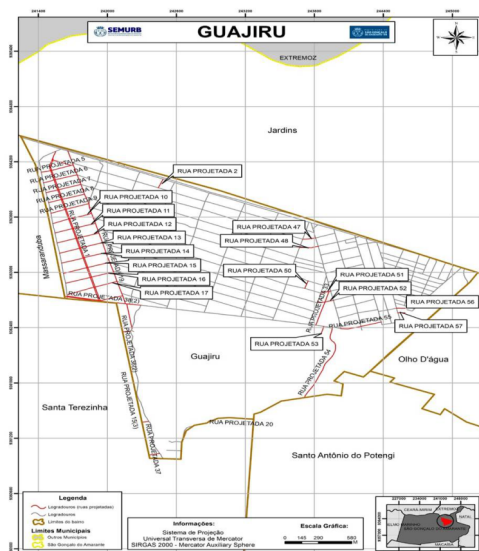
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

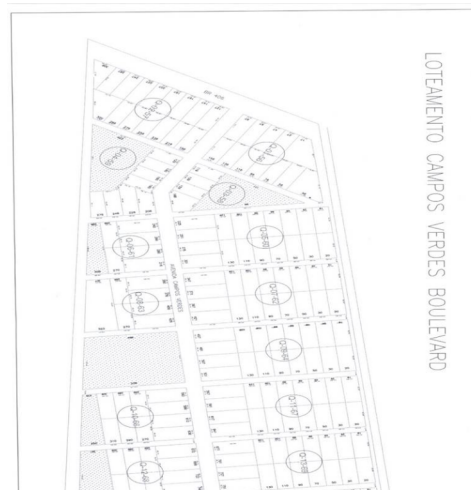
### ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II



São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal